



**Processo nº : 22.989-0/2016**

Senhor Conselheiro Relator

Tratam os autos de denuncia recebida do Município de Várzea Grande, enviado pela Procuradora Geral – Sra. Sadora Xavier Fonseca Chaves, dando ciência das irregularidades constatadas no cumprimento do Termo de Parceria Firmado com Organização Razão Social, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).

Após análise da equipe técnica, solicita-se o apensamento deste comunicado ao Processo de Auditoria de Conformidade do exercício de 2017, protocolada sob o nº 8.407-7/2017, visando a apuração dos fatos relatados.

Dado ao exposto, submete-se a apreciação superior.

Secretaria de Controle Externo, 4ª Relatoria, em 29 de março de 2017.

*assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br)*

*Edenir Pereira Silva de Figueiredo*  
Supervisora de Fiscalização e Auditoria

De acordo:

*Valdir Cereali*  
Secretário